



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

IND 1271/03
Em 28/08/03
Assessoria da Planalto

**INDICAÇÃO Nº 1271/2003
(Da Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF.
Em 28/10/03

Anilcéia Machado
Secretaria de Obras
Assessoria da Planalto e Distribuição
SUBSTITUTO

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Obras, a construção de estacionamento na quadra 01, Área Reservada nº 01, Clínica Materno Infantil, Sobradinho- RA-V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, a construção de estacionamento na quadra 01, Área Reservada nº 01, Clínica Materno Infantil, na cidade de Sobradinho- RA-V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior conforto e comodidade aos usuários, tendo em vista a precariedade do atual estacionamento. A construção da referida obra faz-se urgente e irá contribuir sobremaneira para a comunidade do local.

Sala das Sessões, em

**Deputada ANILCÉIA MACHADO
PSDB**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 1271/03
Fls. n.º 01 RITA

768
21
27/10/2003